



ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR

Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

Nota de Esclarecimento

PROCESSO Nº IC 72/2015

INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO ISGH/2015

**SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, DESCONTAMINAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LÂMPADAS
FLUORESCENTES**

*O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH, em referência ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS apresentados pela empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ/MF Nº 12.216.990/0001-89), ESCLARECE que, além dos documentos já especificados no EDITAL ISGH/2015 - Processo Nº IC 72/2015, faz-se necessário ainda o atendimento **concomitante** dos documentos listados abaixo, os quais, por se tratarem de exigência de ordem legal, independem previsão editalícia:*

(i) Certificado de Credenciamento das Empresas prestadoras de serviços de coleta e transporte externo de resíduos sólidos, junto ao Município de Fortaleza, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 10.340/2015;

(ii) Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos a ser obtido junto ao IBAMA, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 12.305/2010.

Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

ISGH-Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar
Delcy M. Carvalho
Gerente
Assessoria Administrativa

DELICY PEREIRA CARVALHO FILHO

Gerência de Contratos